

Portaria nº 72, de 03 de março de 2026

Nomeia comissão para proceder à reavaliação do valor venal atribuído a imóvel rural.

Charles Thiele, Prefeito do Município de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, pela presente,

Resolve:

Art. 1º Nomear comissão para realizar a reavaliação do valor atribuído ao imóvel com área de 3.296,26m² (três mil, duzentos e noventa e seis metros quadrados e vinte e seis decímetros quadrados), situado no lote rural nº 62, da Colônia Boa Vista, Linha Central, interior deste Município, registrado sob a matrícula nº 5538 do Ofício Registral deste Município, que foi avaliado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) pelo Fisco Municipal, conforme consta na Guia de ITBI nº 15662004/2026.

Parágrafo único. A reavaliação tem por finalidade verificar a adequação do valor venal lançado à realidade do mercado local, assegurando a observância dos princípios da razoabilidade, isonomia e justiça fiscal, devendo a comissão emitir parecer fundamentado com base em critérios técnicos e, se necessário, realizar vistoria *in loco*.

Art. 2º A comissão, sob a presidência da primeira, será composta pelos seguintes servidores efetivos e estáveis:

I - Tarciane Rynkowski Pinto, Agente Tributário;

II - Ana Paula Kroetz Arenhardt, Engenheira Civil; e

III - Wilian Matheus Vogt, Agente Administrativo.

Art. 3º A presente Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.



Santo Cristo, 71º Ano da Emancipação, 03 de março de 2026.

Charles Thiele,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Cristiane Weyh Malikoski da Silva,
Diretora Administrativa do Gabinete.